Memorial Descritivo

Mobiliário sob medida

Maio/2023

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ÍNDICE

I - PRELIMINARES : CONDIÇÕES GERAIS 3

II – DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS 5

1.0 - OBJETIVOS: 5
2.0 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: 5

III - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS 6

MÓDULOS 6
1. MC 11 - PISTA FRIA SALADAS 6
2. MC13 - PISTA AQUECIDA I 7
3. MC14 - PISTA AQUECIDA II 7
4. MC15 - PISTA DE BEBIDAS E SOBREMESAS 8
5. MC17 - MÓDULO SUQUEIRA 9
6. MC18 - MÓDULO BALANÇA 9
7. MC19 – BALCÃO TEMPEROS 10

IV - LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL - CONDIÇÕES E NORMAS 10

V - ANEXOS 11

Anexo 1 ***Projeto***
Detalhamento Mobiliário *11*

I - PRELIMINARES : Condições Gerais

1.0 - OBJETIVO

O objetivo do presente memorial descritivo é o de complementar as informações contidas no projeto arquitetônico de interiores, visando um entendimento das pranchas de desenhos. Contém algumas informações sobre os projetos no que diz respeito a diretrizes norteadoras e materiais de acabamentos.

2.0 AMOSTRAS, CATÁLOGOS DE MATERIAIS E EQUIVALÊNCIA

Para todos os materiais constantes neste memorial descritivo, ou constante em projeto, que contenham a indicação de Marca ou Modelo, poderá ser apresentado produto "EQUIVALENTE", mediante apresentação de laudos emitidos por laboratórios certificados, que comprovem as mesmas características do produto, considerando aptos produtos com a mesma composição, resistência, durabilidade, acabamento, desempenho, características físicas e estéticas, ou outras que poderão ser solicitadas para determinação efetiva da EQUIVALÊNCIA.

Todos os produtos cotados de forma "EQUIVALENTE" deverão ter sido autorizados e /ou homologados durante o processo de licitação.

A não indicação de marcar ou modelo, na proposta comercial do FORNECEDOR, caracteriza que o mesmo apresentou cotação conforme orientação dos itens deste memorial descritivo. Devendo, assim, atender o fornecimento dos materiais conforme descrito nos itens.

Durante a execução do mobiliário, para análise de produto "EQUIVALENTE", o FORNECEDOR deverá submeter à apreciação da FISCALIZAÇÃO, em tempo hábil, amostras e/ou catálogos dos materiais que venham em substituição aos especificados, sob pena de impugnação dos trabalhos porventura executados.

Para substituição do material especificado, o FORNECEDOR deverá apresentar formalmente a solicitação de substituição, com as devidas justificativas, e com os laudos necessários, conforme já informado. O prazo de tramite deste processo não ensejará prorrogação de prazo de execução do mobiliário.

3.0 DISPOSITIVOS PRELIMINARES

3.1 - A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente os projetos fornecidos e o memorial descritivo. Deverão ser observadas, também, as demais instruções contidas no Edital da presente licitação.

3.2 - Todas as medidas deverão ser conferidas no local antes do início da execução dos móveis, não cabendo nenhum serviço extra por diferenças entre as medidas constantes no projeto e o existente.

3.3 - Os serviços deverão ser programados e submetidos a prévia apreciação da Gerência da unidade a que se destinam os serviços, com a qual a empresa deverá manter perfeito entendimento, no tocante a pessoal e horários de trabalho, conforme etapas de obra e horários pré-determinados.

3.4 - Compete a EMPRESA fazer prévia visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais, averiguar os serviços e materiais a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou memorial descritivo, deverá ser previamente esclarecida junto ao SETOR DE PROJETOS E OBRAS, visto que, após apresentada a proposta, o SESC não acolherá nenhuma reivindicação.

3.5 - Não será permitida a alteração das especificações, exceto a juízo da FISCALIZAÇÃO e com autorização por escrito da mesma.

3.6 - Ficará a EMPRESA obrigada a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, sendo por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências, ficando a etapa correspondente considerada não concluída.

3.7 - Durante a execução dos serviços, todas as superfícies atingidas pela montagem do mobiliário deverão ser recuperadas, utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado às instalações da Unidade, por elementos ou funcionários da contratada, deverá ser reparado sem ônus para o SESC.

3.8 - Os Móveis deverão ser entregues completamente limpos e desimpedidos, e em perfeito funcionamento.

3.9 - No intuito de tomar-se todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na montagem, informamos que, durante a execução dos trabalhos deverão ser rigorosamente observadas as Normas Técnicas vigentes.

3.10 - Ficará a EMPRESA obrigada a fornecer a seus operários uniformes e crachás para sua identificação durante a execução da obra, bem como, fornecer equipamentos de segurança.

3.11 - O acesso de pessoas e materiais ao local de instalação dos móveis, bem como sua guarda e administração serão de responsabilidade da empresa.

4.0 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

4.1 - Para a prévia visita e montagem do mobiliário deverá se agendado horário conforme acordo prévio mantido com a gerência da Unidade.

5.0 RELAÇÃO DE PROJETOS

São partes integrantes deste memorial as pranchas de desenho dos projetos abaixo relacionadas:

II – DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS

Apresentamos a seguir a relação geral dos serviços a serem executados, **deverá ser observado também o Capítulo III referente às descrições detalhadas dos serviços e materiais a serem empregados.** Quaisquer dúvidas geradas a respeito das especificações aqui descritas deverão ser esclarecidas com a Gerência de Engenharia e Arquitetura – GEA – do SESC.

1.0 - OBJETIVOS:

O presente serviço compreende a **Execução de mobiliário para o centro de atividades do Sesc em Araranguá**, com o objetivo de trazer benfeitorias através de uma utilização mais funcional das áreas existentes, adequando-as às necessidades da Unidade e buscando aprimorar o atendimento aos usuários.

2.0 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1.1 – Levantamento de medidas no local;
2.1.2 – Execução dos produtos na fábrica, com fornecimento de todos os materiais especificados na **DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS**;
2.1.3 – Transporte dos produtos até a Unidade do SESC correspondente;
2.1.4 – Montagem dos Móveis e instalações necessárias (elétrica/ hidráulica);
2.1.5 – Acabamentos;
2.1.6 – Verificação final;
2.1.7 – Manutenção dos produtos durante a garantia;
2.1.8 – Garantia de 03 anos dos produtos (móveis) instalados.

III - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

APRESENTAÇÃO

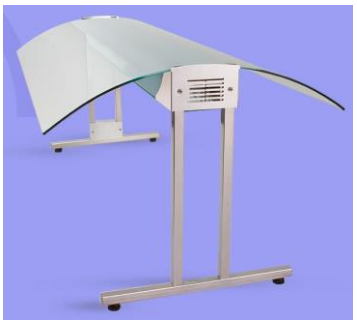
Apresentamos a seguir a descrição detalhada dos serviços, materiais e técnicas que deverão ser utilizados para a **Execução de mobiliário para o centro de atividades do Sesc em Balneário Camboriú.** Qualquer modificação deverá ser comunicada à Gerência de Engenharia e Arquitetura do SESC e ter a sua devida aprovação, conforme capítulo I deste memorial.

MÓDULOS

1. MC 11 - PISTA FRIA SALADAS

ESTRUTURA:
O móvel deverá ser executado com estrutura em metalon galvanizado 2x2cm com pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza e revestimento em MDF - 18mm (Standard). Pés de poliamida com regulagem de altura.
REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO:
Revestimento MDF Melamínico padrão Álamo - Linha Essencial Wood - Marca Duratex ou equivalente.
DOBRADIÇAS:
As dobradiças deverão ser do tipo caneco, podendo ser das marcas: Hettich, Salice Italiana, FGV ou equivalente.
TAMPO/ RODAPÉ:
Granito preto São Gabriel
PUXADORES:
Tipo Haste – Cód: C1521 – tamanho 96 mm - Acabamento Escovado - Marca Italy Line ou equivalente
PROTETOR SALIVAR:
Protetor Salivar em aço inox e vidro temperado curvo com iluminação em led e pés para fixação – Modelo 807 Alpha Central Frio – Dimensões 146x75x61,2 cm - Marca Glasart ou equivalente. Fazer furação no tampo para fixação dos pés e passagem do cabo elétrico conforme instruções do fabricante.
PISTA REFRIGERADA:
Em aço inox padrão AISI 304, liga 18.8, dimensões 130x51,5x4 cm. Sistema de refrigeração elétrico, com serpentinas e termostato digital. Instalar botão de acionamento do motor pelo lado interno do móvel, por questão de segurança.
DIMENSÕES:
270x120x151,2 cm (LxPxA)
QUANTIDADE:
01 unidade
REFERÊNCIAS:





Puxador
Marca: Italy Line – Cód: C1521
Tamanhos: 96 mm
Acabamento: Escovado

Protetor Salivar
Marca: Glasart
Modelo: 807 Alpha Central Frio

2. MC13 - PISTA AQUECIDA I

ESTRUTURA:
O móvel deverá ser executado com estrutura em metalon galvanizado 2x2cm com pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza e revestimento em MDF - 18mm (Standard). Pés de poliamida com regulagem de altura.
Não deverá ser executado tampo final (fundo) do móvel afim de que se haja algum vazamento não altere a estrutura do módulo.
REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO:
Revestimento MDF Melamínico padrão Álamo - Linha Essencial Wood - Marca Duratex ou equivalente.
DOBRADIÇAS:
As dobradiças deverão ser do tipo caneco, podendo ser das marcas: Hettich, Salice Italiana, FGV ou equivalente.
TAMPO/ RODAPÉ:
Em granito preto São Gabriel
PUXADORES:
Tipo Haste – Cód: C1521 – tamanho 96 mm - Acabamento Escovado - Marca Italy Line ou equivalente
PROTETOR SALIVAR:
Protetor Salivar em aço inox e vidro temperado curvo com iluminação em led e pés para fixação – Modelo 811 Alpha Central Frio – Dimensões 195x75x61,2 cm - Marca Glasart ou equivalente. Fazer furação no tampo para fixação dos pés e passagem do cabo elétrico conforme instruções do fabricante.
PISTA AQUECIDA:
Tanque e contra tanque em aço inox padrão AISI 304, liga 18.8.
Tanque banho-maria, em aço inox padrão AISI 304, liga 18.8, com dimensões aproximadas de 162,5x51,5x11,5 cm, que mantenha a temperatura da água em 90°C, com espaço necessário para 10 GNs 1/2 65, separadores móveis para GN's e com termostato digital.
Instalar botão de acionamento pelo lado interno do móvel, por questão de segurança.
ACESSÓRIOS:
*Fornecer tampa protetora para o tanque, em aço inox padrão AISI 304, liga 18.8.
DIMENSÕES:
213x120x151,2 cm (LxPxA)
QUANTIDADE:
01 unidade

3. MC14 - PISTA AQUECIDA II

ESTRUTURA:
O móvel deverá ser executado com estrutura em metalon galvanizado 2x2cm com pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza e revestimento em MDF - 18mm (Standard). Pés de poliamida com regulagem de altura.
Não deverá ser executado tampo final do móvel (fundo) afim de que se haja algum vazamento não altere a estrutura do modulo.
REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO:
Revestimento MDF Melamínico padrão Álamo - Linha Essencial Wood - Marca Duratex ou equivalente.
DOBRADIÇAS:

As dobradiças deverão ser do tipo caneco, podendo ser das marcas: Hettich, Salice Italiana, FGV ou equivalente.

TAMPO/ RODAPÉ:

Em granito preto São Gabriel

PUXADORES:

Tipo Haste – Cód: C1521 – tamanho 96 mm - Acabamento Escovado - Marca Italy Line ou equivalente

PROTETOR SALIVAR:

Protetor Salivar em aço inox e vidro temperado curvo com iluminação em led e pés para fixação – Modelo 811 Alpha Central Frio – Dimensões 195x75x61,2 cm - Marca Glasart ou equivalente. Fazer furação no tampo para fixação dos pés e passagem do cabo elétrico conforme instruções do fabricante.

PISTA AQUECIDA:

Tanque e contra tanque em aço inox padrão AISI 304, liga 18.8.

Tanque banho-maria, em aço inox padrão AISI 304, liga 18.8, com dimensões aproximadas de 97,5x51,5x11,5 cm, que mantenha a temperatura da água em 90°C, com espaço necessário para 6 GNs 1/2 65, separadores móveis para GN's e com termostato digital.

Instalar botão de acionamento pelo lado interno do móvel, por questão de segurança.

ACESSÓRIOS:

*Fornecer tampa protetora para o tanque, em aço inox padrão AISI 304, liga 18.8.

DIMENSÕES:

127x120x151,2 cm (LxPxA)

QUANTIDADE:

01 unidade

4. MC15 - PISTA DE BEBIDAS E SOBREMESAS

ESTRUTURA:

O móvel deverá ser executado com estrutura em metalon galvanizado 2x2cm com pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza e revestimento em MDF - 18mm (Standard). Pés de poliamida com regulagem de altura.

REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO:

Revestimento MDF Melamínico padrão Álamo - Linha Essencial Wood - Marca Duratex ou equivalente.

DOBRADIÇAS:

As dobradiças deverão ser do tipo caneco, podendo ser das marcas: Hettich, Salice Italiana, FGV ou equivalente.

TAMPO/ RODAPÉ:

Em granito preto São Gabriel

PUXADORES:

Tipo Haste – Cód: C1521 – tamanho 96 mm - Acabamento Escovado - Marca Italy Line ou equivalente

PISTA REFRIGERADA:

Em aço inox padrão AISI 304, liga 18.8, dimensões 99x53x2 cm. Sistema de refrigeração elétrico, com serpentinas e termostato digital. Instalar botão de acionamento do motor pelo lado interno do móvel, por questão de segurança.

ACESSÓRIOS:

*Balcão inferior refrigerado com quatro portas refrigeradas (02 para cada lado) e duas portas para acesso e respiro do motor (01 para cada lado). As portas do refrigerador devem possuir fechamento com cadeado.

*Fornecer 10 recipientes em aço inox para talheres. Destes, 5 ficarão encaixados no móvel e 5 servirão para reposição.

DIMENSÕES:

160x120x90 cm (LxPxA)
QUANTIDADE
1 unidades

5. MC17 - MÓDULO SUQUEIRA

ESTRUTURA:
O móvel deverá ser executado com estrutura em metalon galvanizado 2x2cm com pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza e revestimento em MDF - 18mm (Standard). Pés de poliamida com regulagem de altura.
REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO:
Revestimento MDF Melamínico padrão Álamo - Linha Essencial Wood - Marca Duratex ou equivalente.
DOBRADIÇAS:
As dobradiças deverão ser do tipo caneco, podendo ser das marcas: Hettich, Salice Italiana, FGV ou equivalente.
TAMPO/ RODAPÉ:
Em granito preto São Gabriel
PUXADORES:
Tipo Haste – Cód: C1521 – tamanho 96 mm - Acabamento Escovado - Marca Italy Line ou equivalente
ACESSÓRIOS:
*Acabamento plástico para passagem de cabos, na cor preta, 01 unidade. Efetuar a furação in loco.
DIMENSÕES:
160x120x90cm (LxPxA)
QUANTIDADE:
01 unidade.

6. MC18 - MÓDULO BALANÇA

ESTRUTURA:
O móvel deverá ser executado com estrutura em metalon galvanizado 2x2cm com pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza e revestimento em MDF - 18mm (Standard). Pés de poliamida com regulagem de altura.
REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO:
Revestimento MDF Melamínico padrão Álamo - Linha Essencial Wood - Marca Duratex ou equivalente.
DOBRADIÇAS:
As dobradiças deverão ser do tipo caneco, podendo ser das marcas: Hettich, Salice Italiana, FGV ou equivalente.
CORREDIÇAS:
As corrediças deverão ser do tipo telescópica, para abertura total das gavetas e suportar no mínimo 30kg/par, podendo ser das marcas: Hettich, Salice Italiana, FGV ou equivalente.
TAMPO/ RODAPÉ:
Em granito preto São gabriel
PUXADORES:
Tipo Haste – Cód: C1521 – tamanho 96 mm - Acabamento Escovado - Marca Italy Line ou equivalente
ACESSÓRIOS:
*Acabamento plástico para passagem de cabos, na cor preta, 01 unidade. Efetuar a furação in loco.
*Deverá ter fechadura de cilindro para travamento das gavetas da marca Soprano ou equivalente, com duas chaves de igual segredo.
DIMENSÕES:

220x115x90cm (LxPxA)
QUANTIDADE:
01 unidade
REFERÊNCIAS:



Puxador
Marca: Italy Line – Cód: C1521
Tamanhos: 96 mm
Acabamento: Escovado



Fechadura para Gaveta
Chaves com capa plástica
Marca: Soprano
Acabamento: Zamac Niquelado

7. MC19 – BALCÃO TEMPEROS

ESTRUTURA:
O móvel deverá ser executado com estrutura em metalon galvanizado 2x2cm com pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza e revestimento em MDF - 18mm e 25mm (Standard).
REVESTIMENTO EXTERNO:
Revestimento MDF Melamínico padrão Álamo - Linha Essencial Wood - Marca Duratex ou equivalente.
REVESTIMENTO INTERNO:
Revestimento MDF Melamínico padrão Álamo - Linha Essencial Wood - Marca Duratex ou equivalente.
TAMPO:
Em granito preto São Gabriel ou equivalente - borda reta engrossada 4 cm
DOBRADIÇAS:
As dobradiças deverão ser do tipo caneco, podendo ser das marcas: Hettich, Salice Italiana, FGV ou equivalente.
ACESSÓRIOS:
*Rodízio gel em poliuretano e aço cromado, incolor e sendo 2 sem freios e 2 com freios, modelo RG 50, marca FGV ou equivalente
DIMENSÕES:
157,5x40x95 cm (LxPxA)
QUANTIDADE:
01 unidade - Salão

IV - LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL - Condições e Normas

Durante o decorrer da montagem dos móveis, e finalizando-se cada etapa de trabalho, dever-se-á efetuar a limpeza do local, de modo a evitar acúmulos de sujeira e entulhos nos ambientes. Cabe salientar que, ainda assim, ao término de todos os serviços, fica também ao encargo da Empresa responsável rigorosa limpeza geral, com remoção total dos detritos por esta produzida, bem como a recuperação de superfícies cujo acabamento tenha sido afetado durante a execução dos serviços de montagem dos móveis.

V - ANEXOS

Anexo 1
Projeto Detalhamento Mobiliário